

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA nº 10/2010**

- I. **Identificação do bem cultural:** Edificação localizada à Avenida Raul Soares nº 96 – Casa Maestro João Ernesto.
- II. **Solicitante:** Dra Thais Lamim Leal Thomaz – Promotora de Justiça da Comarca de Ubá.
- III. **Objetivo:** Análise sobre o início da demolição da referida edificação e indicação de medidas de proteção à platibanda, que ameaça ceder.
- IV. **Município:** Ubá / MG.
- V. **Análise Técnica**

Obs.: A análise técnica foi realizada tendo como referência as fotografias enviadas pela Promotoria de Justiça de Ubá e o laudo técnico elaborado pelo engenheiro Marcos Rodrigues Barreto da Coordenadoria de Defesa Civil da Prefeitura de Ubá.

Foi verificado que foi iniciada a demolição do referido imóvel, com a retirada das esquadrias e do telhado e demolição das platibandas frontal e laterais. Também foi demolido o trecho inferior às esquadrias da fachada frontal, que exerciam a função de guarda corpo.

Com a demolição da platibanda frontal e do telhado, o trecho daquela platibanda que contém a lira e a inscrição “1915” ficou vulnerável, apresentando riscos de desabamento, colocando em risco um elemento importante da edificação histórica e os transeuntes do local.

Ratificamos as recomendações feitas pelo engenheiro Marcos Rodrigues Barreto, onde é recomendado o escoramento e contraventamento da platibanda. O trecho da platibanda remanescente deverá receber proteção em forma de abraçadeira de madeira, formando uma espécie de “sanduíche”, estando a platibanda remanescente entre duas estruturas de madeira. Estas estruturas são tábuas de madeira dispostas no sentido longitudinal à platibanda, unidas por peças de madeira dispostas no sentido transversal, colocadas nos dois lados da platibanda. Estas estruturas são unidas entre si pela parte superior, formando um elemento em forma de “C” que abraça toda a platibanda. Este elemento em forma de “C” é sustentado por mãos francesas que deverão ser chumbadas na laje de cobertura, estabilizando, desta forma, a platibanda remanescente.

Sugere-se que o responsável técnico pelo escoramento faça a Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço executado.

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – Arquiteta – MAMP 3951